



| | | |
|--|--|---|
| <p>PROPRIETÁRIO</p> <p>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBAIBA</p> | | <p>QUE A APROVAÇÃO DESTA PROPOSTA NÃO SIGNIFICA O RECONHECIMENTO DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.</p> <p>QUE O TERRENO DE SADE É DESTINADO PARA: 1. PROJETO EXECUTADO SEM MODIFICAÇÃO; 2. REDE DE SADE PÚBLICA NÃO LIGADA A REDE DE DUTO E VEDANTA; 3. QUE DEVENHA SER MANEJO PARA FISCALIZAÇÃO DA URBANIZAÇÃO, DE ACORDO COM O DOCUMENTO DE REFERÊNCIA ALVARÁ DE LICENÇA.</p> |
| <p>PROJETO LOCAL</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE - PARTE I UBS DE SERRA DA GALDAS</p> <p>RUA DIVO CARLOS DA SILVA COM RUA JOSÉ CARNEIRO DE PÁDUA, QUADRA 01 SETOR SUL - CORUMBAIBA - GO</p> | | |
| <p>PROPRIETÁRIO</p> <p>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBAIBA</p> <p>CNPJ: 11.111.111/0001-00</p> | | <p>ARQUITETURA</p> |
| <p>PROJETADEIRO</p> <p>BRUNO VITTORE SANTINI</p> <p>CRM: 111111-11111</p> | | |
| <p>VER FOLHA 01/03</p> | | <p>ESCALA: INDICADA</p> <p>DATA: ABRIL / 2023</p> <p>DESENHO: BRUNO VITTORE SANTINI</p> <p>FOLHA Nº: 03/03</p> |
| <p>CONTINUAÇÃO</p> <p>CORTES</p> | | |